

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/07/2025 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 221
Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 496, DE 29 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 397, de 26 de dezembro de 2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura que estabelece os procedimentos, os critérios e o cronograma para a execução do Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca - PROPESC.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e em vista do disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, no Decreto nº 12.336, de 20 de dezembro de 2024, na Portaria nº 1.239, de 1º de setembro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta do processo nº 00350.064043/2024-29, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 397, de 26 de dezembro de 2024 do Ministério da Pesca e Aquicultura, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

Parágrafo único. O NGE terá a seguinte estrutura:

I - Gerência Administrativa:

- a) Coordenação técnica; e
- b) Coordenação administrativa.

II - Gerência de análise:

- a) Coordenação de análise de Registro;
- b) Coordenação de análise de Monitoramento;
- c) Coordenação de análise de Ordenamento da pesca Artesanal; e
- d) Coordenação de análise de Ordenamento da pesca Industrial; e

III - Gerência de vistoria:

- a) Coordenação de Norte e Nordeste; e
- b) Coordenação Sudeste e Sul.

....." (NR)

"Art. 32. No âmbito do PROPESC, a primeira instância será representada pelo Diretor do Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura e a segunda instância, caberá ao Secretário da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura." (NR)

" ANEXO I

CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS PÚBLICAS a ser realizada por agente vistoriador público do Ministério da Pesca e Aquicultura

ITEM	ESTADOS	MODALIDADE DE PERMISIONAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VISTORIA PÚBLICA
1	SANTA CATARINA	TODAS	02/06/2025 a 23/08/2025
2	PARANÁ	TODAS	06/10/2026 a 31/10/2026
3	RIO GRANDE DO NORTE	TODAS	01/12/2025 a 05/12/2025
4	PERNAMBUCO	TODAS	01/12/2025 a 05/12/2025

5	PARAÍBA	TODAS	01/12/2025 a 03/12/2025
6	PARÁ	TODAS	01/12/2025 a 12/12/2025
7	PIAUÍ	TODAS	01/12/2025 a 12/12/2025
8	SERGIPE	TODAS	01/12/2025 a 19/12/2025
9	BAHIA	TODAS	01/12/2025 a 19/12/2025
10	AMAPÁ	TODAS	15/12/2025 a 16/12/2025
11	CEARÁ	TODAS	13/04/2026 a 24/04/2026
12	ALAGOAS	TODAS	13/04/2026 a 24/04/2026
13	ESPÍRITO SANTO	TODAS	18/05/2026 a 29/05/2026
14	SÃO PAULO	TODAS	22/06/2026 a 17/07/2026
15	RIO DE JANEIRO	TODAS	03/08/2026 a 21/08/2026
16	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	14/09/2026 a 25/09/2026

ANEXO II

CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

ITEM	ESTADOS	MODALIDADE DE PERMISIONAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO
1	SANTA CATARINA	TODAS	06/04/2026 a 10/04/2026
2	RIO DE JANEIRO	TODAS	13/04/2026 a 17/04/2026
3	PARÁ	TODAS	20/04/2026 a 24/04/2026
4	SERGIPE	TODAS	27/04/2026 a 01/05/2026
5	PIAUÍ	TODAS	04/05/2026 a 08/05/2026
6	PARAÍBA	TODAS	11/05/2026 a 15/05/2026
7	PERNAMBUCO	TODAS	18/05/2026 a 22/05/2026
8	MARANHÃO	TODAS	25/05/2026 a 29/05/2026
9	AMAPÁ	TODAS	01/06/2026 a 05/06/2026
10	RIO GRANDE DO NORTE	TODAS	08/06/2026 a 12/06/2026
11	BAHIA	TODAS	15/06/2026 a 19/06/2026
12	CEARÁ	TODAS	22/06/2026 a 26/06/2026
13	ALAGOAS	TODAS	29/06/2026 a 03/07/2026
14	ESPÍRITO SANTO	TODAS	06/07/2026 a 10/07/2026
15	SÃO PAULO	TODAS	13/07/2026 a 17/07/2026
16	PARANÁ	TODAS	20/07/2026 a 24/07/2026
17	RIO GRANDE DO SUL	TODAS	27/07/2026 a 31/07/2026

...(NR)

Art. 2º Os Anexos II e III da Portaria nº 397, de 26 de dezembro de 2024 do Ministério da Pesca e Aquicultura, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

